

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E ANEXOS
IVAIPORÁ — PARANÁ

OFICIAL

MATRICULA Nº 2.01481

DATA: 26 de Julho de 1.976.

IMÓVEL: data de terras sob nº. 13 (três) da quadra nº 02 (dois) com área de 432,00 metros quadrados, situada em Lidianópolis / município de Jardim Alegre, comarca de Ivaiporá-Pr. com os seguintes limites e confrontações: PELA FRENTE: Medindo 12,00 metro com a Rua Tiradentes. PELOS FUNDOS. Medindo 12,00 metros confronta com a data nº 03. LADO DIREITO. medindo 36,00 metros confronta com a data nº 12. LADO ESQUERDO. medindo 36,00 metros confronta com a data nº 14, cujo imóvel possui uma casa de madeira:

PROPRIETARIO: TEREZA MARIA GONÇALVES e sua, digo, e seu marido JO VINO TEIXEIRA, brasileiros, casados, agricultores, residentes no município de Jardim Alegre-Pr. inscrito no CPF, sob nº: 130.213.629:

T-A: 23.439 Deste Ofício:

R-E-M: 2.014 -PROT. nº: 4.781 de 26/07/ 1.976.

DATA: 26 de julho de 1.976.

TRANSMITENTES: TEREZA MARIA GONÇALVES e seu marido acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: VALDEMAR JOSE FRANCISCO, brasileiro, casado, lavrador residentes e domiciliados no município de Jardim Alegre-Pr. inscrito no CPF. sob nº: 108.739.619. e portador da cédula de Identidade sob nº RG. 918.309 expedido por Curitiba-Pr. TITULO. Venda e compra. FORMA DO TITULO. Escritura pública de compra e venda lavrada em data de 09 de Abril de 1.976, nas notas do Tabelionato de Jardim Alegre, Sra. CLEUSE TEREZINHA CAMARGO DE LIMA, As fl nº. 176, do livro nº 56-N, no valor de Cr\$: 18.000,00 (dezoito /- mil cruzeiros) CONDIÇÕES. As da escritura. SISA. sob nº. 0858832-0 expedido em 08/06/1.976, no valor de Cr\$: 180,00, Dou fé, em 26 de JULHO DE 1.976.

R-2-M- 2.014-: PROT- nº- 31.341- de 09/05/1.979

DATA-: 09 de Maio de 1.979-

TRANSMITENTES-: VALDEMAR JOSE FRANCISCO- cédula de Identidade nº RG-918.309- expedida em Curitiba-Pr-: e sua mulher CECILIA MARIA FRANCISCO- certidão de casamento nº- 138... livro 01 expedida pelo Oficial de California-Pr- brasileiros, casados, ele agricultor, - ela do lar, residentes e domiciliados no município de Faxinal-Pr no lugar denominado Bufadeira- portadores do CPF/MF- 108739619/00

ADQUIRENTE- ADALBERTO GOMES DE SOUZA- brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no município de Faxinal, portador-: do titulo de eleitoral nº-: 6.242- da 76ª Zona eleitoral -Pr e /- CPF/MF- 090.480.659/68-: TITULO- Venda e compra. FORMA DO TITULO Escritura pública de compra e venda lavrada em data de 24 de Abril de 1.979- nas notas do tabelionato de Faxinal-Pr- Sr. ALVARO SAN-

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

digo- Sr. ALVARO SANCHES- as fls nº- 181 a 182 vºs do livro nº- 98. no valor de Cr\$-30.000,00(trinta mil cruzeiros0)- CONDIÇÕES: Às da escritura- SISA- sob nº-: 1668457-6- expedido em data de-: 25/04/1.979- no valor de Cr\$- 300,00- Isento da f guia imobiliária em virtude da mesma ja ter sido emitida a Receita Federal. Dou Fé- em data de 09 de Maio de 1.979. *Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho* FUNC JURTA -/LL/-:

R-3-M.:2014: PROT/Nº 44.863. de 15/01/1.981.

DATA:15 janeiro de 1.981.

TRANSMITENTES:DAIBERTO GOMES DE SOUZA e sua mulher LUIZA GONZAGA VIEIRA, brasileiros, casados, lavradores, ele portador do titulo de eleitor nº6.242 da 76ª zona Eleitoral-Pr.e CIC.090.480.659-68, residentes e domiciliados em Lidianópolis.

ADQUIRENTE:LUIZ SALVADOR DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, nat. de Cajurá-SP., filho de Salvador Emidio da Silva e Helia Auostinha da Silva, portador do titulo de Eleitor nº57.432 e CIC.301.597.689-34, residente e domiciliado em Lidianópolis: TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em data 09 de dezembro de 1.980. Nas notas do Tabelião nato do distrito de Lidianópolis: ROSA ALVES. Tabeliã. As fls. 141, do livro nº19. No Valor de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: As da Escritura. SISA: 2275735-6, expedido em data de 31/12/80. No Valor de Cr\$500,00 (Quinhentos cruzeiros). Apresentou a Certidão de Distribuição nº75, as fls. 47 do livro nº01, expedida em data de 13 de janeiro de 1.981. Isento da guia Imobiliária em virtude da mesma já ter emitida a Receita Federal. DOU FÉ. Em 15 de janeiro de 1.981. *Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho* FUNC JURTA (NETO) |

R-4-MAT- 2.014 - PROT-118.178 de 30/09/93. /

DATA:30 de setembro de 1.993.

TRANSMITENTE: LUIZ SALVADOR DA SILVA, agricultor, natural de Cajurá-SP, filho de Salvador Emidio da Silva e Hélia Agostinha da Silva, portador do TE.406.440.406-98, expedido pela 152 Z.E.-PR e sua esposa ARMELINDA GUIRALDELO DA SILVA, do lar, natural de José Bonifácio-SP / filha de Valério Guiraldelo e Leonina Estela Guiraldelo, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a lei 6.515/77, inscritos conjuntamente no CIC.301.597.689-34, residentes no Distrito / digo no município de Lidianópolis-Pr.

ADQUIRENTE: SAMOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, do comércio, portador da / C.I.RG. nº 5.761.253/Pr e inscrito no CIC. nº 189.212.059-34, residente no município de Lidianópolis-Pr, casado com ONDINA MOREIRA DE OLIVEIRA, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a lei 6.515/77. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Publica lavrada em data de 04 de novembro de 1.987, nas notas da tabelião de Lidianópolis-Pr Srª. Rosa Alves às fls. 071 do livro 27-E - VALOR: Cr\$ 20.000,00- CONDIÇÕES: Às da escritura. SISA-GR- / 4-ITBI sob nº (não consta) expedida em 06/08/90 no valor de Cr\$ 4.000,00-Certidão negativa da Prefeitura Municipal de Lidianópolis Pr-sob nº 062/93. Isento da Guia Imobiliária e distribuição. EMOLS- 7 VRC-1.035.000-Dou fé. Em 30 /09/93. *Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho* - Func. Jurtª. / Mara R.A.Silva

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

2.014

folha

02

de _____ de 19 _____

Oficial, Gisele Alves

de 19 _____

continuação das fls. 01 v^{as}.AV-5-MAT- 2.014 de 16/05/94. /

DATA:16 de maio de 1.994. Procedo "ex-Ofício, esta averbação/
para ficar constando que por Lei Estadual nº 9.289 de 05/06/
90, foi criado o município de Lidianópolis. Desmembrado do mu/
nicipio de Jardim Alegre-Pr e fazer constar também que o imó/
vel está situado no município de Lidianópolis, nesta comarca.
Dou fé. Em 16/05/94. R.N.L. /
Mara R, A. Silva *Mara R. A. Silva* Func. Jurt^a.

R-6-MAT-2.014 -PROT-119.792 de 16/05/94. /

DATA:16 de maio de 1.994.

TRANSMITENTE: SAMOEL DE OLIVEIRA, do comércio, portador da C.I.
Rg. nº 5.761.253-Pr e sua esposa ONDINA MOREIRA DE OLIVEIRA, /
do lar, brasileiros, casados, inscritos conjuntamente no CIC. nº /
189.212.059-34, casados sob o regime de Comunhão Universal de /
bens, anterior a lei 6.015/77 residente no município de Lidia
nópolis-Pr.

ADQUIRENTE: ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, do /
comércio, portador da C.I.RG. nº 5.178.903-2-Pr, casado com MA
RAÍZE DE OLIVEIRA DA SILVA, sob o regime de Comunhão Parcial /
de Bens, após a lei 6.515/77, residentes no município de Lidian
ópolis, inscritos conjuntamente no CIC. nº 426.813.679-72. TITULO
compra e venda. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura /
Publica lavrada em data de 15 de março de 1.994, nas notas da /
tabelião do município de Lidianópolis Sr. Rosa Alves às fls. /
009 do livro 34-E- VALOR: CR\$ 300.000,00-CONDIÇÕES: Não há. /
SISA-GR-4-ITBI sob nº 104/93 expedida em 28/12/93 no valor /
de CR\$ 6.000,00-Certidão negativa da Prefeitura Municipal de /
Lidianópolis sob nº 010/94. Documentos arquivados neste Ofício /
sob nº 05/94. Isento da Guia Imobiliária e distribuição. EMOLS
VRC-810.000-valor recolhido ao CPC-2.500,00-Dou fé: Em 16/05/94
Mara R.A. Silva *Mara R. A. Silva* Func. Jurt^a.

R-7- MAT-2.014- PROT-121.577- de 11/04/1.995.-

DATA:- 11 de abril de 1.995.-

TRANSMITENTE:-ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA e sua esposa/
MARAIZE DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiros, casados, do comércio,
inscritos no CPF nº 426.813.679-72, ele C.I.RG nº 5.178.903-2-
PR., ela C.I.RG nº 7.R-1.421.858-SC., residentes e domiciliados
no Município de Lidianópolis-PR.-

CONTINUA NO VERSO:...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

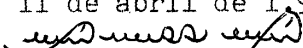
.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

Continuação da fl. 02:...

folhas 02vºs.

ADQUIRENTE:-GLEYSON STASZAK, brasileiro, solteiro, menor púbere, do comércio, C.I.RG nº 5.682.842-7-PR., e CPF nº 865.596.139-68 residente e domiciliado em Lidianópolis-PR., neste ato assistido por seu pai MÁRIO STASZAK, brasileiro, casado, do comércio, C.I.RG nº 1.289.069-PR., e CPF nº 149.957.439-87, residente e domiciliado em Lidianópolis-PR. - TITULO: -Escritura Pública de -/ Compra e Venda, lavrada em data de 25/11/94, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, as fls. nº 019, do 7 livro nº 234-E. - VALOR: -R\$ 500,00 (Quinhentos reais). - CONDIÇÕES: -Não ha. - SISA-GR-4-ITBI: -sob nº 008/95 expedida em data de 7/17/03/95 no valor de R\$ 40,00. - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR, sob nº 010/95. - Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/95. - Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. - EMOLS-VRC: -1.035,00.- o valor recolhido ao CPC-R\$ 2,69.- Dou fe. Em data de 11 de abril de 1.995. - M.A. Mara R.A.Silva:-  Func. Jurtª:-

AV-08-MAT-2.014 - PROT-134.156- de- 01/09/99./

DATA:- 01 de Setembro de 1.999.- Conforme requerimento passado na cidade de Ivaiporã Paraná, em data de 26/08/1.999 assinado por **GLEYSON STASZAK** brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I.RG. nº 5.682.842-7--SSP- PR e inscrito no CPF/MF sob nº 865.596.139-68, residente em Lidianópolis Pr, com firma reconhecida pelo Tabelionato do Município de Lidianópolis Paraná, Rosaly Rocha Cazetta, em data de 26/08/1.999. Procedo a averbação de seu casamento com **ROSILAINE FABREGA STASZAK**, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se comprova pela Certidão de Casamento sob nº 5.740, fls 032 do livro B-50 do CRC desta cidade de Ivaiporã Paraná. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/99. **EMOLS-60 - VRC- R\$ 4,50- CPC- R\$ 0,22.** Dou fe. Em data de 01 de Setembro de 1.999.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurt.º

MRAS**R-09-MAT-2.014 - PROT- 134.157- de- 01/09/99./****DATA**:- 01 de Setembro de 1.999.

TRANSMITENTES:- **GLEYSON STASZAK**, do comércio, portador da C.I.RG 5.682.842-7-SSP/PR e sua esposa **ROSILAINE FÁBREGA STASZAK**, do lar, portadora da C.I.RG nº 5.913.447-7-SSP/PR, inscritos conjuntamente no CIC/MF sob nº 865.596.139-68, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, após a lei 6.515/77, residentes no Município de Lidianópolis Paraná.

ADQUIRENTE:- **RODINEL APARECIDO DOMINGOS**, do comércio, portador da C.I.RG nº 4.002.748-3-SSP/PR e inscrito no CIC/MF sob nº 616.239.119-15, casado com **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**, do comércio, portadora da C.I.RG nº 4.518.171-0 e inscrita no CIC/MF no CIC/MF sob nº 644.646.289-15, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após a lei 6.515/77, conforme

Continua fls 03...

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

Folha

2.014.

03.

_____ de _____ de 19 _____

OFICIAL, *Gisele Alves*

Escritura de Pacto registrada sob n.º 22.494 no CRI desta cidade e residente na cidade de Jardim Alegre Paraná. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27/04/1.999, nas notas do Tabelionato do Município de Lidianópolis Paraná, Rosaly Rocha Cazetta, às fls. 182 do livro 35-E. **VALOR:-** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **CONDIÇÕES:-** Não há. Guia de recolhimento de ITBI sob n.º 052/99 expedida em data de 21/06/1.999 no valor de R\$ 80,00. O outorgado comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 05/99. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS- VRC- 1.260,00 - R\$ 94,50 - CPC-R\$ 4,72.** Dou fê. Em data de 08 de Setembro de 1.999.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurt.º

MRAS

R-10-MAT-2.014 - PROT-145.493 de 29/10/2.003./**DATA:** 29 de Outubro de 2.003. - **CONFISSÃO DÍVIDA C/GARANTIA HIP.**

CREDOR: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com sede na cidade de Campinas, São Paulo, na Avenida Dr. Moraes Salles, n.º 711, 2.º andar, CNPJ/MF sob n.º 04.136.367/0001-98, neste ato representada por seu procurador **Giovanni Ari Scortegagna**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI.RG n.º 4.262.707-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 694.525.479-87, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n.º 774, Ponta Grossa, Paraná.

DEVEDOR: R.D. COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA., sediada na Rua São João, s/n.º, Jardim Alegre, Paraná, CNPJ/MF n.º 01.329.072/0001-40, neste ato representada por **RODINEL APARECIDO DOMINGOS** e sua esposa **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no livro 3 "registro auxiliar" sob n.º 22.494 deste Ofício, comerciantes, ele CI.RG n.º 4.002.748-3-SSP/PR, CPF/MF n.º 616.239.119-15, ela CI.RG n.º 4.518.571-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 644.646.289-15, residentes e domiciliados na Rua São João, s/n.º, Jardim Alegre, Paraná. E como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS** e sua esposa **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**, acima citados e qualificados. **TÍTULO:** Confissão e Novação de Dívida com Garantia Hipotecária e Constituição de Fiança e Outras Avenças. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 24/09/2.003, nas notas do 1.º Tabelionato de Notas, Ivaiporã, Paraná, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 167 à 172 do livro 270. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 177.935,68 (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:** O valor acima será pago ao credor em uma única parcela com vencimento em data de 20 de Outubro de 2.003. **GARANTIA:** Vinculam em hipoteca de **PRIMEIRO GRAU**, imóvel acima descrito avaliado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL2A UPNNG XJVD7 MQTK3

Valide aqui
este documento

Folhas

03 v.º

mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo da Escritura. Guia do **FUNREJUS** recolhida em data de 26/09/03 no valor de R\$ 355,87. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.003. Isento Distribuição. **EMOLS - VRC- 4.312,00 R\$ 452,76 - CPC -R\$ 4,90.** Dou fé. Em data de 29 de Outubro de 2.003.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurt.º

KSB.**AV-11-MAT. 2.014 - PROT. 162.318 de 07/10/2.008./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29/01/2.008, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco Fabbi, expedido nos Autos n.º 718/07 de Execução, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela M.Mª. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, Drª. Camile Santos de Souza, em que é exequente: **GARÇA RURAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIOS LTDA;** e executados: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS** e **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS.** Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 259.649,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), devidos a exequente acima referida, incluindo os imóveis registrados sob n.º s 7.441, 15.627 e 18.380. **FUNREJUS,** recolhido em data de 07/11/08, no valor de R\$ 519,29. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/2.008. **EMOLS 1.293,60 - VRC R\$ 135,828 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 11 de Novembro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

APSC.**AV-12-MAT. 2.014 - PROT. 172.469 de 10/12/2.010./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/11/2.010, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco, expedido nos Autos n.º 054/2009 de Execução, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr. Luiz Valério dos Santos, em que é exequente: **EDSON GOMES FAIAN;** e executado: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS.** Procedo o Registro de Penhora de **50%** do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 25.005,28 (vinte e cinco mil, e cinco reais e vinte e oito centavos), devidos ao exequente acima referido, incluindo os imóveis registrados sob n.º s 7.441, 15.627 e 18.380, deste Ofício. **FUNREJUS,** recolhido em data de 17/12/2010, no valor de R\$ 50,01. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 12/2.010. **EMOLS 1.293,60 - VRC R\$ 135,828 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 17 de Dezembro de 2.010.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

APSC.

Continua nas fls. 04 . . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL2A UPNNG XJVD7 MQTK3

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

Folha

2.014

3

de

de 20

Oficial, *Grisele Alves***AV-13-MAT. 2.014 - PROT. 182.066 de 28/09/2.012./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos da Certidão para Averbação da Penhora, datada de 31/08/2.012, assinado pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, SP, José Pereira Alves, expedido nos Autos nº 114.01.2004.038972-0/000000-000 Ordem nº 2654/2004, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas, SP, Dr. Fabio Henrique Prado de Toledo, em que é exeqüente: **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, e executados: **R.D. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA; RODINEL APARECIDO DOMINGOS; e VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS**. Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito para assegurar o pagamento da importância de R\$ 179.850,53 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), devidos a exeqüente acima referida, incluindo o imóvel registrado sob nº 15.627, deste Ofício. **FUNREJUS** sob nº 12084003700112872, recolhido em data de 17/10/2012, no valor de R\$ 359,70. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.012. **EMOLS** 1.293,60 - **VRC** R\$ 182,397 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 18 de Outubro de 2.012.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.**AV-14-MAT. 2.014 de 10/05/2.017./****EX-OFÍCIO./**

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando que por um lapso funcional, foi constado o **NÚMERO DA FOLHA** acima, desta Matrícula, como sendo folha 3 e 3vº, quando o certo e correto é **FOLHA 4 e 4vº**. Dou fé. Em data de 10 de Maio de 2.017.

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial

APSC.**AV-15-MAT. 2.014 - PROT. 205.162 de 10/05/2.017./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/04/2.017, firmado pela Oficiala de Justiça da Comarca de Ivaiporã, PR, Joelma Périco, expedido nos Autos nº 1085-93.2006.8.16.0097 de Ação de Execução Fiscal, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Ivaiporã, PR, Dr. José Chapoval Cacciacarro, em que é exeqüente: **ESTADO DO PARANÁ**, e executados: **VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS; RODINEL APARECIDO DOMINGOS e R.D. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIA LTDA**. Procedo o Registro de Penhora

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Folhas

3vº

da parte ideal de **50%** do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.761,12 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), devidos ao exequente acima referido. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**, nos Termos da Lei Estadual nº 14.596/2004, Artigo 2º, lebra "b", item 19. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.017. **EMOLS** R\$ 68,80 serão cobrados no final do processo. **VRC** 378,00 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 11 de Maio de 2.017.

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
APSC.**R-16-MAT. 2.014 - PROT. 220.016 de 20/01/2.020./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termo de Penhora, datado de 14/08/2.019, expedido nos Autos nº 0001410-63.2009.8.16.0097 de Execução de Título Extrajudicial, assinado pela Empregada Juramentada da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, Jéssica Fernanda de Souza, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **AGRÍCOLA VASSOLER LTDA** e executado: **ALZIRA DE BORTOLI DOMINGO; RODINEL APARECIDO DOMINGOS; SILVIO DONINGO e VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS.** Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 198.314,30 (cento e noventa e oito mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), incluindo os imóveis registrados sob nºs 7.441 e 15.627, deste Ofício, devidos a exequente acima referida. **FUNREJUS** sob nº 5386356-4, recolhido em data de 07/01/2.020, no valor de R\$ 396,63. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.020. **EMOLS** R\$ 249,66 - **VRC** 1.294,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35. Dou fé. Em data de **22 JAN. 2020**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
MRAS.**R-17-MAT. 2.014 - PROT. 221.100 de 23/04/2.020./****AUTO DE PENHORA./**

Nos Termo de Penhora, datado de 26/10/2.016, expedido nos Autos nº 0007255-66.2015.8.16.0097 de Espécies de Títulos de Crédito, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, Neliane Cristina Lima dos Santos, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, e executados: **RODINEL APARECIDO DOMINGOS; e VALDIRENE DOS SANTOS DOMINGOS.** Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima, para assegurar o pagamento da importância de R\$ Continua fls. n.º 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula
2.014

Folha
5

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

148.783,54 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo os imóveis registrados sob nºs 7.441 e 15.627, deste Ofício, devidos a exequente acima referida. **FUNREJUS** sob nº 5691279-5, recolhido em data de 07/05/2.020, no valor de R\$ 297,57. Considerando o disposto no Provimento nº 94, de 28 de Março de 2.020, do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registraes serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.020. **EMOLS** R\$ 249,66 - **VRC** 1.294,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 1,93 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,35. Dou fé. Em data de

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

08 MAIO 2020

Oficial
FCAD.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWN7A-6ERH5-QV5D3-GF8GT>

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **2.014**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 16 de julho de 2024
Certidão emitida às 14:04:12

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.E5eev.MdFXJ
pAfZf.F622q
<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas R\$4,98
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$1,50
ISS: R\$ 1,74.
FUNREJUS: R\$ 10,88.
FUNDEP: R\$ 2,18.
TOTAL = R\$ 67,83.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL2A UPNNG XJVD7 MQTK3

